

**ADITAMENTO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**

Pelo presente aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, de um lado:

**CONTRATADO: INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA**, MANTENEDORA das FACULDADES OSWALDO CRUZ, com a sede à RUA BRIGADEIRO GALVÃO, 540, inscrito no 60.704.418/0001-01, doravante denominada(o) ESCOLA, neste ato pelos seus representantes legais abaixo assinados, e de outro lado;

O aluno abaixo qualificado, doravante denominado **CONTRATANTE**.

|           |                                           |
|-----------|-------------------------------------------|
| NOME      | MATHEUS LIMA CIPRIANO                     |
| CPF       | 52546315897                               |
| RG        | 62.355.842-7                              |
| MATRÍCULA | 2022105                                   |
| ENDEREÇO  | AVENIDA MANOEL DO SANTOS<br>BRAGA, 174 94 |

Ou o responsável legal pelo aluno, doravante denominado também **CONTRATANTE**.

|          |                                           |
|----------|-------------------------------------------|
| NOME     | JEFFERSON CIPRIANO                        |
| CPF      | 19080556858                               |
| RG       | 236888390                                 |
| ENDEREÇO | AVENIDA MANOEL DO SANTOS<br>BRAGA, 174 94 |

Têm justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, aditam, outorgam e aceitam, a saber:

Considerando que se encontra em plena vigência, entre a ESCOLA e o(s) CONTRATANTE(S), o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, estabelecem aditar o referido contrato, mediante modificação e inclusão da(s) cláusula(s) e condições a seguir:

**1. Cláusula 4ª:**

**§12** - Considerando a duração total do curso em que o aluno foi matriculado e o caráter periódico das renovações de matrícula, a ESCOLA emitirá a 1ª parcela da mensalidade do período letivo seguinte ao do presente contrato (meses de janeiro ou julho de cada ano dependendo do regime de funcionamento semestral ou anual do curso) para a efetivação da matrícula do semestre ou ano letivo seguinte e assim sucessivamente até o final do curso, observada a cláusula 16 deste contrato.

**2. Cláusula 16:**

**§1º** - O aluno não é obrigado a renovar este contrato para o período letivo subsequente do curso, podendo requerer trancamento, cancelamento de matrícula

ou até mesmo transferência, e assim, fica dispensado da contraprestação pecuniária respectiva.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que não foram expressamente alteradas, no qual esse instrumento fica fazendo parte.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 2(duas) testemunhas que assinam abaixo.

São Paulo, 27 de Junho de 2022

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sistema.alunodigital.com.br/ValidarDocumento.aspx>  
informando o código CRC: 77486A3537346F555770303D / Página 3 de 3



Assinado eletronicamente por: MATHEUS LIMA CIPRIANO , CPF: 525.463.158-97, Data da Assinatura: 06/07/2022 12:35:56  
Pontos de autenticação: email: mathpa.mp99@gmail.com ;  
TOKEN: D08A0C; IP: 187.74.182.210



Assinado eletronicamente por: JEFFERSON CIPRIANO , CPF: 190.805.568-58, Data da Assinatura: 12/07/2022 23:18:39  
Pontos de autenticação: email: mathpa.mp99@gmail.com; TOKEN: E7C896; IP: 191.180.187.236; GeoLocalização: Latitude: -23.50104 Longitude: -46.47464



Assinado eletronicamente por: Ivo Gomes de Almeida, CPF: 029.200.918-67, como procurador, com o usuário Ivo Gomes de Almeida, CPF: 029.200.918-67, Data da Assinatura: 13/07/2022 09:32:26  
Pontos de autenticação: email: ivo.almeida@oswaldocruz.br; Senha de Acesso; IP:



Assinado eletronicamente por: Gonçalo Jose da Costa, CPF: 063.943.408-80, como procurador, com o usuário Gonçalo Jose da Costa, CPF: 063.943.408-80, Data da Assinatura: 13/07/2022 14:26:00  
Pontos de autenticação: email: goncalo.costa@oswaldocruz.br; Senha de Acesso; IP:



Assinado eletronicamente por: Reginaldo Ramos Correia, CPF: 134.749.928-80, como testemunha, com o usuário Reginaldo Ramos Correia, CPF: 134.749.928-80, Data da Assinatura: 13/07/2022 14:32:46  
Pontos de autenticação: email: reginaldo.correia@oswaldocruz.br; Senha de Acesso;



Assinado eletronicamente por: Thiago Neres Pontes Pereira, CPF: 370.831.678-93, como testemunha, Data da Assinatura: 13/07/2022 20:12:46  
Pontos de autenticação: email: lgpd@oswaldocruz.br; Senha de Acesso; IP: 179.99.209.71